



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 190/2020.....	2
DECRETO Nº 191/2020.....	4
DECRETO Nº 193/2020.....	5
PORTARIA Nº 061/2020.....	6
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2020.....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017.....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017.....	11
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 ...	12



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 190/2020

DECRETO Nº 190/2020
DATA: 28/07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015

Considerando a reunião extraordinária realizada em 24 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição dos membros da Secretaria Municipal de Promoção Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão **2020/2022**, na forma a seguir:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Silvio Adriano Machado
Suplente: Camila Calsavara Martinês

I.II AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Edilaine Carvalho Carloto
Suplente: Rosangela Lachimia

I.III AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Camila Poliana Pereira
Suplente: Ana Paula Cazini

I.IV SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Wagner Luiz Rivelini
Suplente: Fabio Cesar Shigueoka Samezima

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de instituições que atendam crianças e adolescentes:

II.I – APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E À FAMÍLIA

Titular: Carmen Lucia Milliati Forteza





Suplente: Lucidalva Sabino

II.II Titular: Varli Aparecida Marcondes
Suplente: Vanuza Fermino da Silva

II.III – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Titular: Nayara Pereira
Suplente: Mariana Serapião

Representantes de associações comunitárias ou de bairros que atuem no atendimento e defesa das crianças e adolescentes:

II. IV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SANDRO MAREZE CAPELOTO, DOS JARDINS SOL NASCENTE, CATUAÍ E RESIDENCIAL CRUZEIRO
Titular: José Sebastião Maia Filho
Suplente: Vantuir Jose da Silva

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira 28 de julho de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 191/2020

DECRETO Nº 191/2020

DATA: 28/07/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **GEOSANDI HONORIO DE LIMA**, portador do RG. Nº. 6.753.896-0, inscrito no CPF/MF sob nº 019.506.929-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS I MASCULINO, da Prefeitura Municipal de Cambira, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referentes ao período de 2014/2019, com início no dia 30/07/2020 e término em 29/10/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 193/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 193/2020 de 28/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 187.237,02 (cento e oitenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
241 - 3.3.90.93.00.00	31899 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	187.237,02
Total Suplementação:		187.237,02

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 061/2020

PORTARIA Nº 061/2020

DATA: 28/07/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
MOZART ANTÔNIO DA SILVA	3.484.104-7	PEDREIRO	29/07/2020 À 27/08/2020	2018/2019	ESTATUTÁRIO.
MARCIO ANTONIO BERNEGOSSI	7.518.102-7	MOTORISTA ONIBUS, AMBULANCIA E TRANSPORTE ESCOLAR	29/07/2020 À 17/08/2020	2015/2016	ESTATUTÁRIO

Art. 2º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
MARCIO ANTONIO BERNEGOSSI	7.518.102-7	MOTORISTA ONIBUS, AMBULANCIA E TRANSPORTE ESCOLAR	29/07/2020 À 17/08/2020	2015/2016	ESTATUTÁRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1288 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2020

SEAP/2020 – INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2020 – REGULAMENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº188/2020 DE 24/07/2020

Regulamenta ESCALA de valores das multas estabelecidas no PARÁGRAFO SEGUNDO do Artigo 10 do Decreto nº188/2020 e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º De efeito interno, define **NORMAS** a fim de orientar a conduta funcional dos agentes de fiscalização do município, no desempenho de suas atribuições, visando assegurar a unidade de ação na execução das multas prevista no Artigo 10, §2º do Decreto nº188 de 24 de julho de 2020, que trata das ações preventivas quanto a transmissão do CORONAVIRUS.

a) Multa inicial pelo descumprimento do horário de funcionamento é de R\$300,00 (trezentos reais), podendo acumular com as demais infrações constatadas, seguindo a tabela abaixo, até o limite de R\$1.000,00 (um mil reais).

CÓDIGO	IRREGULARIDADE	VALOR DA MULTA
01	FORA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	R\$300,00
02	USO OBRIGATÓRIO DE MASCARA FACIAL	R\$150,00
03	AGLOMERAÇÃO INTERNA E EM VIAS PÚBLICAS EM RAZÃO DO COMÉRCIO	R\$200,00
04	USO OBRIGATÓRIO DO ALCOOL GEL	R\$200,00
05	DISTANCIAMENTO SOCIAL	R\$150,00

b) Ao Infrator **REINCIDÊNCIA** será aplicada penalidade em dobro conforme o tipo de infração, variando de R\$600,00 a R\$2.000,00

CÓDIGO	IRREGULARIDADE REINCIDENTE	VALOR DA
--------	----------------------------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1288 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		MULTA
06	FORA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	R\$300,00
07	USO OBRIGATÓRIO DE MASCARA FACIAL	R\$150,00
08	AGLOMERAÇÃO INTERNA E EM VIAS PÚBLICAS EM RAZÃO DO COMÉRCIO	R\$200,00
09	USO OBRIGATÓRIO DO ALCÓOL GEL	R\$200,00
10	DISTANCIAMENTO SOCIAL	R\$150,00

Art. 2º - O prazo para apresentação de defesa da multa aplicada passará a ser contado da data de emissão do Auto de Infração, tendo o infrator 15 (quinze) dias corrido para protocolar sua defesa, sendo que o Município terá 15 (quinze) dias para encaminhar resposta a defesa do infrator.

Art. 3º - Se o pedido de defesa for DEFERIDO, o auto de infração será arquivado juntamente com o pedido de defesa e o seu deferimento, caso seja INDEFERIDO a multa será lançada tendo o infrator 10 (dez) dias para efetuar o pagamento sob penas dos sanções administrativos.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 24/07/2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

CNPJ Nº 07.136.551/0001-26

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM INTERMEDIAR E ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR ADITIVADO:

R\$ 64.842,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA:

30 de junho de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2020





EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
5º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

CNPJ Nº 07.136.551/0001-26

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM INTERMEDIAR E ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.

DATA DA ASSINATURA:

27 de julho de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2020





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Presencial nº 027/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR

PARTICIPANTE HABILITADO: BANCO ITAU UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, vencedora do Pregão Presencial nº 012/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - SP.

PROPONENTE

Empresa	Valor Total
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 150.005,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 28 de julho de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL